



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 031/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 14/09/2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA GLICÉRIO BOBÔ**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA GLICÉRIO BOBÔ**, localizada no bairro Manoel Vereador Raimundo Pedro, inicia Avenida Manoel Francisco de Queiroz, com sentido ao Leste, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

São Miguel/RN, 12 de setembro de 2023.

TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA
Vereadora